



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E GABINETE

PEDIDO INICIAL

Pinheiros – ES, 20 de fevereiro de 2024.

DO: SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇA E GABINETE DE PINHEIROS
VALDEMAR ANDRADE SOUZA

AO: PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIROS – ES.
ARNÓBIO PINHEIRO SILVA

Senhor Prefeito,

Em função do fim do contrato 015/2023, oriundo do processo de Dispensa de Licitação 0119/2023, o qual versa sobre a contratação de empresa destinada a prestar serviços de interconexão via fibra óptica para as câmeras de segurança mensais, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Gabinete, encaminho a solicitação a seguir.

Por se tratar de serviço essencial à manutenção à segurança pública municipal, com natureza contínua, a contratação de empresa especializada que preste serviços de interconexão via fibra óptica é indispensável.

Importante destacar que o município de Pinheiros sofreu, nas últimas décadas, uma onda avassaladora de criminalidade que resultou no aumento progressivo de assaltos, roubos, agressões, tráfico de drogas e assassinatos. Várias medidas de segurança foram tomadas para inibir o avanço do crime, dentre as quais pode-se destacar o alto investimento em segurança pública com a criação de um destacamento militar, aquisição de viaturas, aumento do efetivo policial, modernização de toda estrutura de segurança pública, e implementação do sistema de vídeo monitoramento em locais estratégicos, etc.

Os resultados destas medidas foram excepcionais, o que proporcionou à população maior segurança e bem-estar. Trata-se de uma das maiores conquistas da sociedade pinheirense nos últimos anos, sendo inadmissível qualquer tipo de retrocesso.

Pelas razões acima apresentadas, solicitamos à Vossa Excelência a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de interconexão via fibra óptica para as câmeras de segurança mensais, a fim de prover condições indispensáveis à prestação do serviço de monitoramento municipal, nos termos do Termo de Referência em anexo.

Deste modo, contando com o pronto atendimento do pleito acima, por se tratar de serviço indispensável ao Município, aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de elevada estima.

VALDEMAR ANDRADE SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Finanças e Gabinete